



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

L I D O
Em 01 / 11 / 05
Assessoria da Plenária

INDICAÇÃO Nº IND 4096/2005
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 01 / 11 / 05

Gramáir Pereira Lima
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que seja instaurado o processo de registro de Tombamento da Associação Recreativa Cultural Unidos do Cruzeiro – ARUC, como bem integrante do Patrimônio Cultural brasileiro.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que seja instaurado o processo de registro de Tombamento da Associação Recreativa Cultural Unidos do Cruzeiro – ARUC, como bem material e imaterial integrante do Patrimônio Cultural brasileiro.

J U S T I F I C A Ç Ã O

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4096/05
Fls. N.º 01 RITA

A Constituição de 1988, reconheceu a importância e a significado da preservação da memória para construção da cidadania e esteio de nossa identidade cultural. Para tanto, destinou artigo especial ampliando a noção de Patrimônio Histórico. Sendo assim, o conceito de Patrimônio Cultural, atualmente, diz respeito a bens móveis e bens imóveis, representados por edifícios, monumentos e obras de notável valor estético e artístico.

O art. 216, caput, da Carta Magna, profere que o Patrimônio Cultural do país é constituído de "bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira". Nesse contexto, podemos concluir que as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas e as múltiplas manifestações artísticas dos diferentes segmentos étnicos foram elevados à categoria de Patrimônio Cultural brasileiro, por se constituírem em bens de natureza imaterial.

Ratificando esse preceito constitucional, o governo federal editou o Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que "institui o Registro de Bens



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4096105
Fis. N.º 02 RITA

Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa do Patrimônio Imaterial e dá outras providências”. Outrossim, o Governo do Distrito Federal, no Decreto nº 24.290, de 11 de dezembro de 2003, “instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural do Distrito Federal.

Em sendo a Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico – DePHA, unidade diretiva da Secretaria de Estado de Cultura do Governo do Distrito Federal responsável pela política de preservação patrimonial, vimos solicitar que, no âmbito desse órgão, se instaure o processo de registro de tombamento da Associação Recreativa Cultural Unidos do Cruzeiro – ARUC no respectivo "livro dos saberes" e receba, conseqüentemente, o título de "Patrimônio Cultural do Brasil".

A ARUC foi fundada desde 21 de outubro de 1961, por um grupo de moradores do Bairro Gavião (antigo nome do Cruzeiro), com objetivo de criar um entidade que promovesse o conagraçamento dos moradores do bairro, desenvolvendo atividade de lazer, esporte e cultura. Nos seus 40 anos de atividades, a ARUC conquistou 26 vezes o título de Campeã do Carnaval de Brasília, superando sua madrinha Portela, maior vencedora do Carnaval do Rio de Janeiro.

A quadra da ARUC, batizada de “Quadra Nilton de Oliveira Sabino”, foi transformada num espaço de referência nacional para os sambistas brasileiros. Um verdadeiro templo do samba. Por ali passaram, nos últimos anos, os maiores nomes do samba brasileiro, como Paulinho da Viola, Zeca Pagodinho, Monarco e a Velha guarda da Portela, Nelson Sargento, Jorge Aragão, Grupo Raça, Martinho da Vila, Dona Ivone Lara, Noca da Portela, Bezerra da Silva, Moreira da Silva, Jovelina Pérola Negra e tantos outros.

Ressalta-se, por oportuno, que a ARUC desenvolve alguns projetos desportivos como futebol de salão, futebol de campo, handebol e voleibol, esse último, destina-se a crianças carentes moradoras da Cidade Estrutural.

Por tudo exposto, pode-se concluir que a ARUC constitui um verdadeiro símbolo da cultura musical e artística, destacando-se como um fenômeno de vitórias carnavalescas e contribuindo sobremaneira com a cultura popular em Brasília.

No momento em que o Governo federal elege como uma das prioridades, no âmbito de sua política cultural, a preservação do Patrimônio Histórico nacional, solicitamos o empenho de V. Ex^a no encaminhamento desta questão.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

que representa anseio dos Cruzeirenses de ver parte de seus bens culturais preservados para as atuais e futuras gerações de brasileiros.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de outubro de 2005.


Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

